

D. 10/4/83

Cumprida vontade popular

Bandidos punidos exemplarmente

A execução dos seis criminosos condenados pelo TMR ontem efectuada, no Bairro do Hulene, foi um acto de justiça revolucionária. Conforme sublinhou Gaspar Zimba, aquela medida foi tomada de acordo com a legislação em vigor na República Popular de Moçambique, em particular a Lei n.º 5/83, aprovada na última Sessão da Assembleia Popular. Esta Lei introduz penas mais severas para os inimigos da Revolução Moçambicana, em particular os candongueiros, açambarcadores, especuladores, contrabandistas e assassinos.

— Não existe nenhuma diferença entre o candongueiro e o ban-

dido armado — disse Gaspar Zimba, recordando a mensagem popular transmitida no comício de Chibuto, orientado pelo Presidente Samora Machel, no princípio deste ano. Ao debruçar-se sobre a acção dos candongueiros e tomando em consideração a vontade popular expressa naquele comício, a Assembleia Popular sublinhou a necessidade do exercício efectivo do Poder como condição para que a Revolução triunfe, tendo por isso declarado a morte aos candongueiros e a introdução da pena de chicotada.

— **Somos um Estado que defende a vida do Povo** — sublinhou o Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo, acres-

centando que quando as circunstâncias nos obrigam a fuzilar um assassino, um bandido, ladrão ou candongueiro é porque estes atentam contra a vida de todo o Povo. Gaspar Zimba condenou igualmente a atitude de alguns círculos imperialistas que, apoiados por um punhado de elementos no nosso seio, pediram para que fosse passivamente aceite o terror, o roubo, e a candonga dos criminosos condenados pelo Tribunal Militar Revolucionário.

— **O Estado moçambicano rejeitou categoricamente esta macabra atitude, porque a nossa dor reservámo-la às vítimas da exploração e humilhação e nunca aos bandi-**

dos e ladrões — disse mais adiante.

Após esta intervenção, foi novamente lido o comunicado do TMR, publicado no passado dia 2 do corrente mês. Em seguida, um pelotão das FPLM executou a sentença, fuzilando os seis criminosos. Procedeu-se depois à leitura das respectivas actas de execução de sentença, assinadas pelo Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo, por um juiz do TMR e pelo médico que confirmou os óbitos. Entoando cânticos revolucionários, os presentes abandonaram o local ao fim da tarde, gritando a nossa determinação em punir exemplarmente os inimigos do nosso Povo.